



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>PAULA MARISTELA TELEKEN</b>	1º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA</b>	2º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO</b>	3º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>AMANDA BRAGA SILVEIRA</b>	4º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>JÉSSICA SANTOS DA SILVA</b>	5º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA</b>	6º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>FRANCIELI SILVEIRA DOS SANTOS</b>	7º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	<b>FERNANDA SILVA POSPICHIL</b>	8ª

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.15 08:09:36  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA  
DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.15 08:47:55 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**64DA7C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 003/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte (SECTE), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.948, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	12º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**36372800

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 001/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

**EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	PAULA MARISTELA TELEKEN	1º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	2º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO	3º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	AMANDA BRAGA SILVEIRA	4º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	5º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA	6º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	FRANCIELI SILVEIRA DOS SANTOS	7º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	FERNANDA SILVA POSPICHIL	8º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**00C6A345

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 002/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.967, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------